



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º Segundo Termo ao Contrato 185/2023 -
DJ/NOVACAP/2025

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 185/2023
– DJ/NOVACAP**

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Obras, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, casado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na gleba 03 Parcela 336c Chácara nº4 Projeto Integrado de Colonização Alexander Gusmão, Braslândia/DF, CEP: 72.701-997, inscrita no CNPJ sob o nº 20.103.987/0001-87, neste ato representado pelo Senhor **ATHUS RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, domiciliado nesta Ceilândia/DF. Tendo em vista o que consta nos autos, amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem **APOSTILAR** o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – D.U Nº 185/2023 – DJ/NOVACAP** (Doc. SEI/GDF [127709406](#)), que tem como objeto do presente a Contratação de empresas de engenharia para a execução de serviços de natureza continuada de remoção, implantação e readequação de meio-fio, em todo Distrito Federal, Regiões Administrativas:Taguatinga, SCIA/Estrutural, SIA, Guará,Águas Claras, Vicente Pires, Arniqueiras, **Lote 05**, conforme descrições, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico (Doc. SEI/GDF nº [109534561](#)) e no Edital de Licitação Procedimento Licitatório Eletrônico nº 002/2023 – DECOMP/DA (Doc. SEI/GDF nº [110258063](#)) e seus anexos. No sentido de **REAJUSTAR** os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE DE PREÇOS (Doc. SEI/GDF [127709406](#)), perfazendo um acréscimo de **R\$ 65.703,34 (sessenta e cinco mil setecentos e três reais e trinta e quatro centavos)**, conforme apresentado no Despacho– NOVACAP/PRES/DO/DPU (Doc. SEI/GDF [168529605](#)) e Memória de Cálculo de Reajuste (Doc. SEI/GDF [168444034](#)) por conta do Programa de Trabalho nº 15.451.6209.1110.8111 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 44-90-51, Fonte de Recursos 100, consoante Disponibilidade Orçamentária n.º 196/2025 - NOVACAP/PRES/DS/DFI/DECO (Doc. SEI [168790800](#)). Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 1.340.884,42 (um milhão, trezentos e quarenta mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**, para **R\$ 1.406.587,76 (um milhão, quatrocentos e seis mil quinhentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos)**. Permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP:

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ

DIRETOR DE OBRAS

PELA CONTRATADA:

ATHUS RODRIGUES DE SOUZA

SIGMA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **ATHUS RODRIGUES DE SOUZA, Usuário Externo**, em 23/04/2025, às 11:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Obras**, em 24/04/2025, às 13:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE - Matr.0973488-0, Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 24/04/2025, às 14:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **168896871** código CRC= **18650C8B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF